



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de agosto de 2019.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 126/2019

Objeto: Conserto de 02 (duas) poltronas giratórias.

Empresa: SEMEFLEX COM. E MANUTENÇÃO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 02 (duas) poltronas giratórias, em atendimento ao pedido realizado pela ScATec (1735572 e 1735574) .

A Seção de Compras e Licitações (1744275), após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEMEFLEX COM. E MANUTENÇÃO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, pelo valor de R\$ 520,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que já foram realizadas despesas desse gênero no presente exercício, totalizando R\$ 1.651,36, incluindo o presente conserto, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 1740711 e 1744190, consultada a composição societária, constatou-se que os proprietários não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do bem, conforme informado pela unidade requisitante (1735574).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (1744275, 1748958 e 1749720) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (1744275).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 23/12/2019, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1753409** e o código CRC **A20CA8AE**.

0080164-15.2019.6.26.8000

1753409v2